



PORTARIA Nº 2871, de 20 de setembro de 2024

Revogação da Portaria 74/2005 – GAB/SES

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria n.º 1.271, de 6 de julho de 2014, que estabelece a notificação compulsória individual apenas de casos graves e óbitos por varicela, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Estadual nº 74/2005 – GAB/SES, que estabelece a vigilância e a notificação compulsória individual de todos os casos suspeitos e/ou confirmados de varicela.

Art. 2º Para a notificação de casos graves e óbitos por varicela no Sistema Nacional de Notificação de Agravos (SINAN-net), deverá ser utilizada a ficha de NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO.

Art. 3º Esta Portaria não se aplica aos casos de surtos de varicela, os quais continuarão sendo notificados no SINAN-net/SURTO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/09/2024, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65151198** e o código CRC **DAA75A96**.



Referência:
Processo nº 202400010067799



SEI 65151198